



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 098/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023

REMOVE A SERVIDORA LUIZA INACIA SILVA OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora a partir de 05 de maio de 2023; **LUIZA INACIA SILVA OLIVEIRA**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Assistência Social, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento.

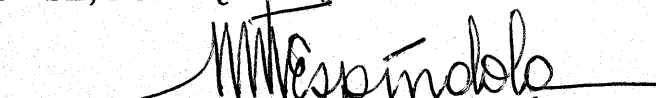
Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Maio de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Móvel de Saúde; Nome do Equipamento: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante).

Artº 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Salto do Céu, 09 de Maio de 2023

Edilane Dalbem da Silva

Presidente do CMS de Salto do Céu-MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 097/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N.º 097/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

EXONERA O Sr. FABIO FELIPE DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 02 de maio 2023 o Sr.º FABIO FELIPE DA SILVA, do Cargo de DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS, lotado na Secretaria de Obras Serviços Públicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 098/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N.º 098/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

REMOVE A SERVIDORA LUIZA INACIA SILVA OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora a partir de 05 de maio de 2023; **LUIZA INACIA SILVA OLIVEIRA**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Assistência Social, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Maio de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 096/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N.º 096/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

NOMEIA O Sr.º ANTÔNIO BRUM DA SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DE DIST. DE AGUA DA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º Antônio Brum da Silva para o cargo Comissionado **COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA DA ZONA RURAL**, lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Maio de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 095/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N.º 095/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

REMOVE O VILMAR PADILHA COLACO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor; **VILMAR PADILHA COLACO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Educação Desporto e Lazer, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Administração e Planejamento.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Maio de 2023.